

DECRETO N° 49.620, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

INCORPORA à legislação tributária do Estado o Ajuste SINIEF n.º 9/2024, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** a necessidade de incorporar à legislação tributária do Estado o Ajuste SINIEF n.º 9/2024, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

CONSIDERANDO que o Ajuste SINIEF a ser incorporado não dispõe sobre benefícios fiscais, tratando de matéria de natureza procedural e que, por essa razão, sua incorporação à legislação tributária amazonense pode ser promovida mediante decreto;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1136/2024-GSEFAZ e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.191839/2024-52

DECRETA:

Art. 1.º Fica incorporado à legislação tributária do Estado do Amazonas o Ajuste SINIEF n.º 9, de 7 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 7 de maio de 2024, celebrado na 393.ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 7 de maio de 2024, que dispensa a emissão de documento fiscal na operação e na prestação de serviço de transporte relativa à remessa de mercadorias doadas para assistência a vítimas de calamidade pública.

Art. 2.º As disposições constantes deste Decreto não autorizam a restituição de importâncias já pagas ou sua compensação com débitos futuros.

Art. 3.º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a expedir as normas complementares que se fizerem necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de vigência expressamente indicada no Ajuste SINIEF.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 181595

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0189/2024-GSE-SSP-AM, de 31 de janeiro de 2024, para a nomeação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 01/2021, de 03 de dezembro de 2022, para provimento dos cargos de Técnico de Nível Superior e de Assistente Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento das vagas remanescentes dos cargos pertinentes ao Decreto de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 07 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a declaração de desistência definitiva à nomeação para o cargo de provimento efetivo da candidata **LAYSY CAROLINE DA SILVA BATISTA**, classificada em 2.º lugar para o cargo de Técnico de Nível Superior, nomeada pelo Decreto de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data e sua alteração posterior;

CONSIDERANDO que o candidato **JOÃO CLÁUDIO FERREIRA SOARES**, classificado em 4.º lugar e nomeado para o cargo de Técnico de Nível Superior teve a solicitação da prorrogação de posse indeferida, ante a necessidade de serviço e preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO a declaração de desistência definitiva à vaga da candidata **ÁUREA LETÍCIA GARCIA ROCHA**, classificada em 6.º lugar para o cargo de Técnico de Nível Superior;

CONSIDERANDO as declarações de desistências definitivas às nomeações para o cargo de provimento efetivo da candidata **ANA GABRIELA MENDONÇA GONÇALVES**, classificada em 11.º lugar; **LEONARDO VICTOR KATAKI FONSECA**, classificado em 18.º lugar, e **MARCOS DA COSTA PRAIA**, classificado em 29.º lugar para o cargo de

Assistente Operacional, nomeados pelo Decreto de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data e sua alteração posterior;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003;

CONSIDERANDO que o §2.º do artigo 41 e artigo 44, parágrafo único da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, determinam o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 72/2024-ASJUR/SSP/AM, pela possibilidade das nomeações, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.003195/2024-82, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 07 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu as nomeações dos candidatos abaixo especificados, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública:

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	LAYSY CAROLINE DA SILVA	2.º
02	JOÃO CLÁUDIO FERREIRA SOARES	4.º
03	ÁUREA LETÍCIA GARCIA ROCHA	6.º

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL

N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA GABRIELA MENDONÇA GONÇALVES	11.º
02	LEONARDO VICTOR KATAKI FONSECA	18.º
03	MARCOS DA COSTA PRAIA	29.º

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem os cargos de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior e Assistente Operacional, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ANNATERRA RIBEIRO DOS SANTOS	5.º
02	LUCAS BARBOSA DE CASTRO DELGADO (PCD*)	23.º/2.º

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL

N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	THAIS MORAIS DANTAS	31.º
02	FELIPE NORONHA DA SILVEIRA	32.º
03	JOÃO PEDRO GOMES ALVES	33.º
04	VALÉRIO URBANO DA SILVA NETO	34.º
05	JONAS ANDRADE DE SOUZA	35.º
06	NAILSON DE MENEZES BEZERRA	36.º
07	ROBERTO CAMURÇA AFONSO FILHO	37.º
08	PAULO RICARDO GARCIA DA SILVA	38.º
09	ILSON RAMALHO BASTOS JUNIOR	39.º
10	FELIPE DE OLIVEIRA LOBO	40.º

* PCD - Pessoa com Deficiência

III - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 181596

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

I - CONCEDER ao Doutor **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, 05 (cinco) dias de férias, no período de 10 a 14 de junho de 2024, referentes ao exercício de 2021/2022;

II - DESIGNAR a Doutora **TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**, Chefe da Consultoria Técnico-Legislativa da Casa Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 181597

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no Ofício n.º 1984/2024-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.012107/2024-33, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA	Gerente	AD-2
JUSSÁRA PEREIRA DIRANE ARAUJO		
NAYELEM SAMAI FELIPE GUIMARAES	Assessor III	AD-3
NATSON DE CASTRO SILIPRANDI		
FABRICIA RAMOS MARQUES		

II - NOMEAR, a junho de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FABRICIA RAMOS MARQUES	Gerente	AD-2
NAYELEM SAMAI FELIPE GUIMARAES		
SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA BISCARO	Assessor III	AD-3
LUCAS SOARES DA SILVA		
JEFFERSON FERREIRA MENEZES		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 181598

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no Ofício n.º 1984/2024-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.012107/2024-33, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SANDRA REGINA SOUZA DOS SANTOS	Assessor I	AD-1
TANIA MARIA QUEIROZ TELES	Gerente	AD-2
DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA		
ELCIONE DE MENEZES BARBOSA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a junho de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA	Assessor I	AD-1
BRUNO ISAAC DOURADO AFFONSO	Gerente	AD-2
ELCIONE DE MENEZES BARBOSA		
ELANDIA DANTAS NOGUEIRA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 181599

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1764/2024-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.018421/2024-20, resolve

I - EXONERAR, a contar de 29 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL JOSE TENORIO DE FARIAS MADUREIRO**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente do Campus de Ensino, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALINE DE SOUSA ALFAIA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício